



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 6.982 DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o funcionário ANTONIO CARLOS BRESSANIN, portador do RG/SP. 4.106.529, ocupante do emprego público em comissão de ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, nomeado através da Portaria nº 6.929, de 31 de março de 2016, exonerado de seu emprego, a partir de 1º de julho de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
30 de junho de 2016.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Documentos